

INDICAÇÃO Nº 50/2022

Da vereadora:- Patricia Jannaina Gazeta

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, que analise a possibilidade de fornecer transporte escolar, dentro da zona urbana, para alunos da rede municipal.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, considerando que com o passar do tempo, o número de crianças que estudam na rede municipal em nosso município tem aumentado, e diante disto, surge uma nova necessidade principalmente em dias de chuvas e frio, pois os alunos que residem distante das escolas, para poderem frequentar as aulas, tem que empreender caminhada muitas vezes de baixo de chuva etc., na maioria das vezes, os pais devem acompanhar os filhos nesta ida e volta, por questão de segurança. Diante disto o transporte escolar realizado de maneira estratégica e bem organizada, sobre tudo, para crianças que residem mais distantes das escolas, traria segurança, tranquilidade aos pais, e qualidade de vida aos alunos que não precisariam mais sair mais cedo de casa muitas vezes de baixo de chuva e frio, pois contariam com o transporte que facilitaria chegar a escola mais tranquilos, menos cansados e assim deixando os pais mais tranquilos e satisfeitos, pois em muitos casos algumas famílias chegam a pagar para que um adulto acompanhem seus filhos neste trajeto. E isto, sem dúvidas, traria a nossa população a sensação de qualidade de vida e principalmente, segurança.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

PATRICIA JANAINA GAZETA

Vereadora